



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 971

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	3
Tributos arrecadados .....	6

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 971

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2.045, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

#### **“Autoriza a Prefeitura Municipal de Morungaba a instituir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), e dá outras providências.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.128ª sessão extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art.1º** - Autoriza a Prefeitura de Morungaba a instituir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Art.2º** - A pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito à assistência social.

**Art.3º** - Poderá o Poder Executivo, através do Departamento da Educação:

**I-** expedir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), a ser emitida por intermédio do NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico - Profª. Olga Assis), mediante prévio agendamento, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do TEA no Município de Morungaba;

**II-** administrar a política da Carteira de Identificação do Autista (CIA);

**III-** adequar sua plataforma de serviços à expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA), na esfera do Município de Morungaba;

**IV-** disponibilizar, para efeito de estatística, o número atualizado de carteiras emitidas pelo município, em portal específico na internet;

**V-** realizar procedimentos inerentes à execução orçamentária e financeira da Carteira de Identificação do Autista (CIA).

**Art.4º** - A Carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número.

**Parágrafo único.** Em caso de perda ou extravio da CIA, poderá ser emitida uma segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

**Art. 5º** - Para ter direito à CIA, o requerimento deverá ser apresentado, preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, munido dos documentos

personais abaixo elencados, bem como de seus pais ou responsáveis:

- I.** Certidão de Nascimento ou
- II.** Cédula de Identidade e CPF;
- III.** Comprovante de endereço;
- IV.** Relatório médico.

**§1º**- No caso de pessoa estrangeira autista ou naturalizada, domiciliada no Município de Morungaba, deverá ser apresentado título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte, além de comprovante de endereço e outros documentos pessoais exigidos nos incisos acima.

**§2º**- O relatório médico atestando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista deverá ser firmado por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria, da rede pública ou privada.

**Art.6º** - Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o Poder Executivo poderá determinar a expedição da Carteira de Identidade do Autista (CIA).

**Art.7º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de março de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 31 de março de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 971

Página 3 de 7

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

##### ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art 72)\*\*

PERCENTUAL DA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (%)	19,15
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	1.564.196,81
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	1.825.453,81
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS REALIZADAS	8.453.670,49
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	549.220,79
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EMPENHADAS	1.880.391,26
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	1.860.172,99
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	366.364,48

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA VERZOLI  
1SP 243394/O-0

SIMONE FURLAN SCURO  
Agente de Controle Interno

\* O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 8 – está publicado na íntegra no Portal da Transparência Municipal.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 971

Página 4 de 7



### MUNICIPIO DE MORUNGABA ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, Art 35)\*\*

PERCENTUAL DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	32,04
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS	3.537.529,99
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS EMPENHADAS	424.080,78
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS ARRECADADAS	8.453.670,49

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA VERZOLI  
1SP 243394/O-0

SIMONE FURLAN SCURO  
Agente de Controle Interno

\* O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 12 – está publicado na íntegra no Portal da Transparência Municipal.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 971

Página 5 de 7



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS		Até Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		62.240.000,00	
Previsão Atualizada		62.240.000,00	
Receitas Realizadas		10.687.747,43	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.952.745,90	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até Bimestre</b>	
<b>DESPEAS</b>			
Dotação Inicial		62.240.000,00	
Créditos Adicionais		7.812.462,85	
Dotação Atualizada		70.052.462,85	
Despesas Empenhadas		15.918.214,58	
Despesas Liquidadas		8.513.869,41	
Despesas Pagas		7.212.946,83	
Superávit Orçamentário		2.173.878,02	
<b>DESPEAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		15.918.214,58	
Despesas Liquidadas		8.513.869,41	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>Até Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		55.522.178,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		55.522.178,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		55.522.178,71	
<b>RECEITAS/DESPEAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até Bimestre</b>
<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00	0,00
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>			
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>
Resultado Nominal		1.706.000,00	1.736.960,97
Resultado Primário		1.806.000,00	1.736.960,97
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.637.035,46	0,00	1.051.027,10
PREFEITURA MUNICIPAL	1.637.035,46	0,00	1.051.027,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.948.308,70	0,00	1.134.792,11
PREFEITURA MUNICIPAL	2.948.308,70	0,00	1.134.792,11
<b>TOTAL</b>	<b>4.585.344,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.185.819,21</b>
<b>DESPEAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
			<b>% Mínimo a Aplicar No Exercício</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.619.134,26		25,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais na Educação Básica	1.085.427,56		70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00
			<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
			19,15
			59,18
			0,00
			0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPEAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	99.000,00
DESPEAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		1.428.122,99	13.989.805,54
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercício</b>
			<b>20º Exercício</b>
			<b>35º Exercício</b>
<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	10.000,00
<b>DESPEAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
			<b>% Mínimo a Aplicar No Exercício</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.708.719,42		15,00
			<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
			32,04
<b>DESPEAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA VERZOLI  
1SP 243394/O-0

SIMONE FURLAN SCURO  
Agente de Controle Interno

\*Os Anexos pertencentes a este Relatório Resumido da Execução Orçamentária estão publicados na íntegra no Portal da Transparência Municipal.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 971

Página 6 de 7

### Tributos arrecadados



#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Exercício: 2022

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - P	628,97	2.463,45	3.092,42
1112.50.0.1.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - P	6.248,89	4.216,21	10.465,10
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	17.438,13	20.718,77	38.156,90
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	93.461,38	50.540,07	144.001,45
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	7.905,28	13.450,23	21.355,51
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	176.054,34	166.298,89	342.353,23
1121.01.0.1.01.01	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	34.102,99	63.356,33	97.459,32
1121.01.0.1.01.02	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA	3.849,80	10.329,38	14.179,18
1121.01.0.1.02.01	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	10.486,81	7.867,36	18.354,17
1121.01.0.1.02.02	TAXA DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.02.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.469,39	2.347,51	3.816,90
1121.01.0.1.02.04	TAXA DE EXPEDIENTE	925,66	1.493,86	2.419,52
1121.01.0.1.02.05	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.793,85	2.165,87	3.959,72
1121.01.0.1.02.06	TAXA DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	3.411,33	8.433,53	11.844,86
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	63.613,44	60.173,15	123.786,59
	Sub Total .....	421.390,26	413.854,61	835.244,87
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1.785.295,30	2.492.121,68	4.277.416,98
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA-DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.01	COTA-PARTE FPM - 1% COTA-JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.987,35	97,71	4.085,06
	Sub Total .....	1.789.282,65	2.492.219,39	4.281.502,04
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.360.294,88	924.116,49	2.284.411,37
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	911.141,83	323.223,85	1.234.365,68
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	12.081,64	8.623,42	20.705,06
	Sub Total .....	2.283.518,35	1.255.963,76	3.539.482,11
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-814.560,18	-749.636,63	-1.564.196,81
	Sub Total .....	-814.560,18	-749.636,63	-1.564.196,81
	Total .....	3.679.631,08	3.412.401,13	7.092.032,21

MORUNGABA, 28 de fevereiro de 2022

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIA HELENA VERZOLI  
CONTADORA - CRC: 1SP243394/O-0/SP

PRISCILA DEDIM  
TESOUREIRO CHEFE



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 971

Página 7 de 7



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Exercício: 2022

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - P	0,00	628,97	628,97
1112.50.0.1.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - P	0,00	6.248,89	6.248,89
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	0,00	17.438,13	17.438,13
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	93.461,38	93.461,38
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	7.905,28	7.905,28
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	0,00	176.054,34	176.054,34
1121.01.0.1.01.01	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	0,00	34.102,99	34.102,99
1121.01.0.1.01.02	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA	0,00	3.849,80	3.849,80
1121.01.0.1.02.01	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	10.486,81	10.486,81
1121.01.0.1.02.02	TAXA DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.02.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.469,39	1.469,39
1121.01.0.1.02.04	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	925,66	925,66
1121.01.0.1.02.05	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	1.793,85	1.793,85
1121.01.0.1.02.06	TAXA DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	3.411,33	3.411,33
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	0,00	63.613,44	63.613,44
	Sub Total .....	0,00	421.390,26	421.390,26
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-814.560,18	-814.560,18
	Sub Total .....	0,00	-814.560,18	-814.560,18
	Total .....	0,00	-393.169,92	-393.169,92

MORUNGABA, 31 de janeiro de 2022

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIA HELENA VERZOLI  
CONTADORA - CRC: 1SP243394/O-0/SP

PRISCILA DEDIM  
TESOUREIRO CHEFE



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8829-bd1a-82f7-9ea5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 971, ano VI, veiculado em 30 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF \*\*\*305698\*\*) em 30/03/2022 às 17:11:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8829-bd1a-82f7-9ea5>